

PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

*Somos todos
Sistema Petrobrás
e NÃO estamos
à venda*

Há quatro meses, a **FUP vem cobrando a quitação da Participação nos Resultados (PR)** referente ao exercício de 2017 para todos os trabalhadores do Sistema Petrobrás, como sempre foi praticado na empresa. Os gestores, no entanto, criaram um impasse ao se recusarem a pagar a PR para os trabalhadores da Araucária Nitrogenados, sob a alegação absurda de que eles não fazem parte do Sistema.

Paralelamente a isso, a **direção da Petrobrás está implantando o inconstitucional Plano de Carreira e Remuneração (PCR)**, cooptando os trabalhadores para que vendam de forma individual direitos coletivos da categoria, que foram conquistados na luta.

Esses dois ataques fazem parte do mesmo pacote de privatização e desmonte da empresa. É preciso que os petroleiros respondam à altura, reafirmando que somos todos trabalhadores do Sistema Petrobrás e que não estamos à venda.

PR para todos, uma questão de justiça

Em reunião no início de agosto com o diretor de Refino e Gás Natural da Petrobrás, Jorge Celestino, a FUP reiterou que o pagamento da PR para os trabalhadores da Araucária Nitrogenados, além de cumprimento de acordo, é uma questão de justiça. Vários documentos da subsidiária foram apresentados ao diretor, como o Termo de Quitação da PR 2014, que atende aos parâmetros estabelecidos no Acordo de Metodologia para Definição e Pagamento da PLR no Sistema Petrobrás.

A FUP também apresentou o informe que a Araucária enviou aos trabalhadores em março de 2016, admitindo que, mesmo com o lucro registrado pela empresa em 2015, não haveria distribuição da PLR, em função do Sistema Petrobrás ter registrado prejuízos naquele ano.

Ou seja, o que os gestores estão fazendo agora a se **recusarem a pagar a PR 2017 para os trabalhadores da Araucária é uma clara discriminação**, o que é inadmissível, pois somos todos do Sistema Petrobrás. Os resultados da empresa foram construídos por todos nós. Nossas conquistas são coletivas, assim como o nosso acordo. Se permitirmos que os gestores discriminem os companheiros da Araucária, amanhã farão o mesmo em outra unidade. **Não podemos deixar nenhum companheiro de fora.** É questão de justiça. É questão de princípio.

ENTENDA OS FATOS:

2014

Após ampla negociação com a Petrobrás, a FUP e seus sindicatos pactuam o Acordo de Metodologia para Definição e Pagamento da PLR no Sistema Petrobrás, que tem validade até 2019.

Junho de 2015

Araucária Nitrogenados e Sindiquímica-PR assinam termo de quitação da PR 2014, conforme pactuado no Acordo de Metodologia para Pagamento da PLR, após negociação com a FUP e seus sindicatos.

Dezembro de 2015

A diretoria da Araucária Nitrogenados reúne os trabalhadores em auditório para comemorar o lucro e os resultados conquistados no ano.

Março de 2016

Trabalhadores da Araucária recebem e-mail da empresa, informando que a PLR não seria paga, pois a subsidiária acompanha as diretrizes praticadas pela holding. Como o Sistema Petrobrás não auferiu lucro, nem atingiu as metas, os gestores da Fafen-PR informaram que seguiriam a holding e não pagaram a PLR.

Setembro de 2017

Petrobrás comunica início do processo competitivo para venda da Araucária Nitrogenados e da unidade de Fertilizantes-III (UFN-III), em Três Lagoas (MS).

Março de 2018

Após divulgação do Balanço de 2017, Petrobrás comunica ao mercado que irá pagar a Participação nos Resultados aos trabalhadores.

Maior de 2018

Petrobrás e Araucária se negam a pagar para os trabalhadores da Fafen-PR a Participação nos Resultados. Uma das alegações é que a subsidiária não faz parte do Sistema Petrobrás.

PCR, O OUTRO LADO DA MOEDA

Oferecido individualmente aos trabalhadores, o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) é a mais nova moeda de troca da Petrobrás para retirar direitos da categoria. O petroleiro que aderir ao plano renuncia ao cargo para o qual foi concursado e abre mão das atribuições de sua profissão para tornar-se um empregado multifuncional, à disposição dos gestores.

Desenhado para atender às recomendações do governo Temer (documento da SEST publicado em dezembro de 2017, determina cargos amplos e abrangentes nas empresas estatais), o PCR é claramente inconstitucional, pois fere o princípio do Concurso Público, ao impor a mobilidade entre cargos, o que é vedado pela legislação.

Não à toa, a Justiça do Espírito Santo suspendeu a implantação do plano nas unidades da Petrobrás do estado, através de liminar concedida ao Sindipetro. Por orientação da FUP, todos os sindicatos ingressaram com ações para barrar o PCR na Justiça.

COMPRA DE DIREITOS O plano é também uma ferramenta de cooptação que os gestores da Petrobrás criaram para retirar direitos coletivos, que foram duramente conquistados pela categoria. A empresa está desembolsando mais de R\$ 1 bilhão para “comprar” uma das principais conquistas do Plano de Classificação e Avaliação de Cargos (PCAC), que é o avanço de nível por antiguidade a cada 24 meses. Ao estender para 60 meses a progressão automática, em alguns anos, a empresa já terá esse dinheiro de volta, pois “economizará”, congelando as carreiras dos petroleiros. Um trabalhador que não atenda a meritocracia estabelecida pela gestão receberá um nível a cada cinco anos. Ou seja, ao longo de uma carreira de 35 anos na empresa, esse petroleiro só terá direito a sete níveis por antiguidade.

DUAS ÚNICAS CARREIRAS: NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR Outra ferramenta criada pelo PCR é o “Cargo Amplo”, através da qual os gestores poderão impor aos trabalhadores tarefas alheias às suas responsabilidades. O objetivo é transformar as atuais 36 carreiras de nível superior e as 20 carreiras de nível médio em duas únicas carreiras: nível médio e nível superior. “Isso se dará mediante a ‘mudança de ênfase’ prevista dentro de um mesmo ‘cargo amplo’, o que elastece sobremaneira o espectro de atribuições e responsabilidades dos trabalhadores, ao passo que multiplica o Poder de Comando do patrão”, ressalta a ação que o Sindipetro-NF ingressou na Justiça, cobrando a anulação do novo plano de carreiras da Petrobrás.

POR QUE DIZER NÃO AO PCR?

- > Viola a Constituição Federal e a legislação trabalhista, ao impor aos trabalhadores cargos, funções e tarefas que não estavam previstos no concurso público em que foram admitidos.
- > Aumenta de 24 para 60 meses o avanço de nível por antiguidade.
- > Legaliza o desvio de função, com sobrecarga de trabalho, e facilita a extinção de cargos, a terceirização da atividade fim e a privatização.
- > Acaba com a isonomia, criando dois planos com diferenciações de mobilidade e progressão.
- > As atuais 36 carreiras de nível superior e 20 carreiras de nível médio serão transformadas em duas únicas carreiras: nível médio e nível superior.
- > Através do “Cargo Amplo”, os gestores passarão a impor aos trabalhadores tarefas alheias às suas responsabilidades.
- > Trabalhadores terão suas responsabilidades e atribuições aumentadas, ao mesmo tempo em que o poder de comando do patrão será ampliado.
- > Apesar do aumento das atribuições, a remuneração permanecerá a mesma.
- > Petrobrás foge à imposição constitucional de um cargo específico, a ser preenchido por um concurso público correspondente.
- > Gerentes ganham carta branca para movimentar os trabalhadores da forma que melhor atender as demandas surgidas.